

Para constar e demais efeitos legais foi elaborado este edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* e afixado nos lugares de estilo deste município.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 6922/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciatura em Educação Física e Desporto, com início em 12 de Setembro de 2005, com Susana Isabel Pacheco Rodrigues. (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 6923/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal prorrogou o contrato de trabalho a termo certo resolutivo celebrado com António Manuel Sampaio Mendes, vigilante de parque, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 6924/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 29 de Agosto de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Maria de Fátima Lopes Coelho, com a categoria de técnico, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 1 de Setembro de 2005 a remunerar pelo índice 400. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 6925/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 29 de Agosto de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, João Carlos Lima Rosa dos Santos Vidal, com a categoria de maquinista de cena/audiovisuais, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 12 de Setembro de 2005, a remunerar pelo índice 340. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 6926/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que a Assembleia Municipal de Valongo, por proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 7 de Setembro de 2005, aprovar a alteração do artigo 56.º, n.º 1, do regulamento do exercício das actividades de guarda-nocturno, vendedor ambulante de lotarias, arrumador de automóveis, realização de acampamentos ocasionais, registo e exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jar-

dins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e realização de leilões no município de Valongo, nos seguintes termos:

«Artigo 56.º

1 — O pedido de licenciamento de realização de provas desportivas de automóveis na via pública que se realizem ou tenham o seu termo no município de Valongo, no caso de abranger mais de um concelho, é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 60 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 22 de Agosto de 2005.

Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 7 de Setembro de 2005.

9 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 6927/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo período de um ano com Gonçalo Manuel da Costa Miranda, com a categoria de auxiliar administrativo, correspondente ao escalão 1, índice 128, da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da administração pública central e local, com efeitos a partir do dia 16 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 6928/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo pelo período de um ano com Maria Alice da Silva Vieira Soares, Teresa de Jesus Carvalho, Maria Arminda Oliveira Correia e Maria de Fátima da Costa Baptista Santos, com a categoria de cozinheiro, correspondente ao escalão 1, índice 142, da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da administração pública central e local, com efeitos a partir do dia 5 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 6929/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, este município celebrou contratos a termo resolutivo com os trabalhadores abaixo indicados:

Bruno Manuel Borges Maldonado, com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis — com início em 15 de Junho e término em 30 de Setembro de 2005, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128;

Merciana Augusta Palma Rita, com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis — com início em 15 de Junho e término em 30 de Setembro de 2005, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128;